



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2013-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA ELÉTRICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO CERRADO, COM SUBSTITUIÇÃO DE QUATRO TRANSFORMADORES, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL, PAINÉIS DE ACIONAMENTO DE BOMBAS, COM FORNECIMENTO DE CONDUTORES E COMPONENTES DE PROTEÇÃO, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NESTE MUNICÍPIO.....**

Às dez horas do dia dez de junho de dois mil e treze, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, nesta cidade de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Oficial de Administração II, nomeada através da Portaria nº 240 de 26 de abril de 2013, para sob a presidência da senhora Jovelina Rodrigues Bueno, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe, em continuidade aos trabalhos, objeto da reunião desta Comissão. Apresentou-se ao certame 07 (sete) licitantes: **Eletrengue Eletricidade e Engenharia Ltda., Rumo Comércio e Serviços Técnicos Ltda., Kart Montagens Elétricas Ltda.- EPP, Munhoz Instalações Industriais Ltda., Wgtec Instalações Elétricas Industriais Ltda., Eletrowal Serviços Ltda. e Cápua Projetos e Construções Ltda.** Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitações, após análise minuciosa dos documentos habilitatórios apresentados ao certame e diante do parecer exarado às fls. 811 pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica, Engenheiro James Clayton Vasconcelos, e




81

à vista do que dispõe o item 16 e subitens, referente ao critério de julgamento decidiu:

**01) INABILITAR** a licitante **Wgtec Instalações Elétricas Industriais Ltda.**, tendo em vista que não apresentou a Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido no subitem 16.1.3 do edital. **02) Considerar HABILITADAS** a prosseguirem no certame, as licitantes: **Eletrengue Eletricidade e Engenharia Ltda.**, **Rumo Comércio e Serviços Técnicos Ltda.**, **Kart Montagens Elétricas Ltda.**, **EPP, Munhoz Instalações Industriais Ltda.**, **Eletrowal Serviços Ltda.** e **Cápua Projetos e Construções Ltda.**, as quais atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Em seguida, pela senhora Presidente da Comissão, foi determinado que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a todas as licitantes participantes, aguardando-se o decurso do prazo recursal, quando o processo deverá prosseguir com a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e de direito desejados.

  
Jovelina Rodrigues Bueno

  
Maria Eloise Benette

  
Luzia Ferrari Rodrigues Correa